



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 040/2025

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 08-09-2025

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (08-09-2025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima sexta (26ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n° 039/2025, pertinente à vigésima quinta (24ª) sessão ordinária, realizada no dia primeiro (1º) de setembro de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/GP/NR/352/2025 do Executivo Municipal, solicitando a disponibilização do plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA nos termos da Lei Orgânica Municipal e de Responsabilidade Fiscal n° 101/2000, para apresentação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, no dia dez (10) de setembro de 2025, a partir da 16h00min. Determinou a senhora Presidente par que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demãos interessados, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO N° 216/2025 de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam instaladas lixeiras nos pontos de ônibus em toda a cidade de Guaíra, considerando a grande quantidade de lixo que é jogado no chão pela ausência de locais adequados para descarte. INDICAÇÃO N° 217/2025 de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam realizados estudos necessários para a aquisição de tablets para estudantes e professores das escolas municipais. INDICAÇÃO N° 218/2025 de autoria do vereador **Claudemir Motorista**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie a designação ou contratação de um auxiliar administrativo, com a finalidade de prestar apoio aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde no atendimento das demandas administrativas, tais como solicitação de diárias e

Gilmar Soares da Fonseca *Tereza C. dos Santos*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



adiantamentos, controle de despesas com veículos em trânsito, lançamento de informações no sistema interno, escaneamento de comprovantes, itinerário de viagem e organização de notas fiscais. **INDICAÇÃO Nº 219/2025** de autoria do vereador **Claudemir Motorista**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam instalados insulfilmes nos veículos da frota da Saúde Municipal, incluindo ambulâncias, vans e ônibus. **INDICAÇÃO Nº 220/2025** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam instaladas câmeras de monitoramento nos campos de futebol, quadras esportivas e parquinhos públicos localizados no município. **INDICAÇÃO Nº 221/2025** de autoria da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja estudada a possibilidade de ampliar as vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência e família atípicas, bem como de criar vagas específicas em frente às escolas municipais. **INDICAÇÃO Nº 222/2025** de autoria do vereador **Beto Salamanca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja determinado à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito a realização de estudo de viabilidade para a instalação de um quebra-molas ou outro dispositivo redutor de velocidade na Rua Euclides da Cunha, esquina com a Rua Pedro Lopes, no Bairro São José. **INDICAÇÃO Nº 223/2025** de autoria do vereador **Beto Salamanca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja determinada a execução de recapeamento asfáltico na Rua Francisco Rosa de Jesus, localizada no Distrito de Doutor Oliveira Castro. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Mirele Paula Cetto Leite, Adriano Richter, Beto Salamanca e Claudemir Motorista, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. A vereadora Karina Bach dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, foi registrada no painel eletrônico as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo dos Santos. Verificado quórum legal junto ao painel eletrônico, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 051/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a LOA (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por Excesso de Arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 052/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025, e alterar a Lei Orçamentária Anual 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/11/2024) e ajustar as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021, alterada pela (Lei Municipal 2372 de 08/11/2024), e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por Excesso de Arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar para criação de dotação para suprir as despesas no valor de R\$ 17.021.465,38 (dezessete milhões, vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e mil reais e trinta e oito centavos), por crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em segunda (2ª) e última discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Gilmar Soares da Fonseca, Keila Marta Francisco, Claudemir Motorista, Beto Salamanca, João Carlos Hartekoff, Adriano Richter e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, declarando, às 19h01min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 15/09/2025

PRESIDENTE